



CÂMARA MUNICIPAL  
AFONSO CLAUDIO - E. SANTO  
GABINETE DO PRESIDENTE

*R*

LEI Nº 899

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNI  
CÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRI  
TO SANTO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
1.982.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO APROVADO A LEI Nº 899, RESOLVE ENCAMINHÁ-LA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SE CUM  
PRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
D \_\_\_\_\_ E \_\_\_\_\_ C \_\_\_\_\_ R \_\_\_\_\_ E \_\_\_\_\_ T \_\_\_\_\_ A

ART. 1º - O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO PARA O EXERCÍCIO DE 1.982, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESAS EM CR\$ 225.000.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

ART. 2º - A RECEITA SERÁ REALIZADA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VI  
GOR, SEGUNDO AS SEGUINTE ESTIMATIVA:

RECEITAS CORRENTES	CR\$ 153.635.750,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	CR\$ 14.817.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	CR\$ 310.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	CR\$ 136.968.373,00
RECEITAS DIVERSAS	CR\$ 1.540.377,00
RECEITAS DE CAPITAL	CR\$ 71.364.250,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CR\$ 28.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	CR\$ 2.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	CR\$ 41.364.250,00
TOTAL:.....	CR\$ 225.000.000,00

ART. 3º - A DESPESA SERÁ REALIZADA DE ACÔRDO COM O SEGUINTE DES

DOBRAMENTO:

DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO SEGUNDO AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	CR\$ 6.000.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	CR\$ 7.800.000,00
03 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	CR\$ 4.105.000,00
04 - PROCURADORIA MUNICIPAL	CR\$ 1.905.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	CR\$ 20.350.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	CR\$ 21.350.000,00

CONT. EM FLs. 002

*Quirino*



CÂMARA MUNICIPAL  
AFONSO CLAUDIO - E. SANTO  
GABINETE DO PRESIDENTE

07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CR\$ 12.020.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CR\$ 33.045.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	CR\$ 37.020.000,00
10 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	CR\$ 3.405.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	<u>CR\$ 78.000.000,00</u>
TOTAL:.....	CR\$ 225.000.000,00

ART. 4º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, ATÉ O LIMITE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), DO TOTAL DA DESPESA FIXADA NESTA LEI PARA ATENDER AS INSUFICIÊNCIAS NAS DIVERSAS DOTAÇÕES, UTILIZANDO OS RECURSOS DEFINIDOS PELOS ARTIGOS 7º E 43, E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 1.964.

ART. 5º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, AUTORIZADO A REALIZAR:

- I - OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ATÉ O LIMITE PREVISTO NO ARTIGO 67 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- II - REALIZAR EM QUALQUER MÊS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, OPERAÇÃO DE CRÉDITO ATÉ O LIMITE E CONDIÇÕES FIXADAS PELO ÍTEM III, DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 93 DE 1.976 DO SENADO FEDERAL;
- III - MOVIMENTAR AS DOTAÇÕES ATRIBUÍDAS ÀS DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E A REDISTRIBUIR PARCELAS DAS DOTAÇÕES DE PESSOAL DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 66 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

ART. 6º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, AUTORIZADO A TOMAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA AJUSTAR OS DISPÊNDIOS AO COMPORTAMENTO DA RECEITA ELABORANDO UM PLANO DE CONTENÇÃO DE DESPESA DE 40% (QUARENTA POR CENTO), DO TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS.

ART. 7º - NÃO SE INCLUEM NO ARTIGO ANTERIOR AS DESPESAS FIXAS.

CONT. EM FLs. 03



CÂMARA MUNICIPAL  
AFONSO CLAUDIO - E. SANTO  
GABINETE DO PRESIDENTE

ART. 8º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR EM 1º DE JANEIRO DE 1.982,  
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES, EM 16 DE NOVEMBRO DE  
1981.

AVIDES CASSIANO DA ROCHA  
PRESIDENTE

Faço saber que a Câmara Municipal  
decretou, e eu sanciono a Lei nº 899 de  
16 de novembro de 1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Afonso  
Cláudio, em 19 de novembro de 1981

Leni ALVES de Lima  
Prefeito Municipal